

Resolução nº 89 de 27 de Dezembro de 1965
Câmara Municipal de São Félix, usando
de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas da
Câmara Municipal referentes ao exercício de 1964.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Félix em 27
de Dezembro de 1965

Presidente

~~Francisco José~~ Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara
em 28 de Dezembro de 1965

Aggino José de Lencio
Chefe de Gabinete